

DESPACHO Nº 71, DE 9 DE NOVEMBRO DE 1998

Assunto: Processo FUNAI/BSB/3437/81. Referência: Terra Indígena BOQUEIRÃO. Interessado: Grupo Indígena Makuxi e Indivíduos Wapixána. EMENTA: Aprova o relatório circunstanciado de identificação e delimitação da Terra Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 1.775, de 8 de janeiro de 1996.

SOBSCRITORES

DOU. nº 223 (seção 1)  
20/11/98 37-39  
MAD 00047

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/3437/81, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria do antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena BOQUEIRÃO de ocupação do respectivo grupo tribal Makuxi e indivíduos Wapixána, com superfície e perímetro aprovados de 15.860 hectares e 54 km respectivamente, localizada no município de Alto Alegre, Estado de Roraima.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado do Amazonas, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima, seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

SULIVAN SILVESTRE OLIVEIRA

#### RESUMO DO RELATÓRIO SOBRE A REVISÃO DE LIMITES DA TERRA INDÍGENA BOQUEIRÃO

Referência: Processo/FUNAI/BSB/3437/81. Terra Indígena Boqueirão. Superfície: 15.860 ha. Perímetro: 54 Km. Localização: Município de Alto Alegre, Estado de Roraima. Sociedade Indígena: Makuxi e indivíduos Wapixána. Família Linguística: Karib. Língua: Makuxi. População: 283 pessoas (1997). Identificação e delimitação: Grupo Técnico instituído pela Portaria nº 257/PRES, de 13 de março de 1997, coordenado pelo antropólogo Noraldino Vieira Cruvinel.

#### I - ESCLARECIMENTOS INICIAIS

A fundamentação legal que norteou o presente relatório foi ditada pelo Título III-Das Terras dos Índios, da Lei nº 6001/73, Art. 231 e parágrafos, da Constituição Federal de 1988, Decreto nº 1.775, de 08/01/96, e pela Portaria nº 14/MJ, de 09/01/96. A determinação para a realização dos estudos e levantamentos em campo, é da Portaria nº 257/PRES, de 13/03/97, publicada no DOU de 13/03/97, alterada pelas Portarias nº 277 e 432/PRES/97, publicadas nos DOUs nº 57 e 85, de 20/03/97 e 07/05/97, esta última retificada pelo DOU de 08/05/97.

A elaboração de um resumo detalhado do Procedimento Administrativo de Demarcação dessa terra indígena e das reivindicações dos Makuxi, entre os anos de 1982 e 1996, esclareceu as razões que levaram a FUNAI a determinar a revisão dos limites dessa terra; ainda que ela já tenha sido declarada como de posse permanente indígena, determinada a sua demarcação pela Portaria do Presidente da FUNAI, nº 1.228/E, de 21/05/82 e o passo seguinte deveria ser a conclusão de sua demarcação física quase que concluída em 1985 e não a revisão determinada e executada da qual resultou o presente resumo.

#### II - DADOS GERAIS

##### a) Informações Gerais:

O termo Makuxi é de origem desconhecida e a auto denominação, Pemonkon, é pouco utilizada, como também o é a língua Makuxi. Além dessa língua, fala-se o português quando em contatos com os não índios e, na maioria das vezes, entre os próprios Makuxi, dessa e de outras malocas. A população da área, 283 pessoas, habita 58 residências que compõe a única maloca ou aldeia lá existente. Desse total, 05 indivíduos são Wapixána e 06 são não índios, todos ligados à comunidade indígena do Boqueirão através de casamentos.

##### b) Resumo do Histórico:

A área habitada pelos Makuxi da maloca do Boqueirão, localiza-se na região conhecida como lavrado e, por isto, eles são chamados "Romoko", gente do lavrado, pelos outros Makuxi. Esta região domina uma grande extensão de terras no Estado de Roraima, na Venezuela (médio rio Orinoco) e na Guiana Inglesa (área fronteira com o Brasil) e seus habitantes tiveram e têm muitas semelhanças sócio culturais.

Antes da chegada dos povos Caribes, empurrados pelos espanhóis, as regiões do rio Branco foram invadidas por grupos Aruák que chegaram do Sudoeste. Segundo alguns autores, dentre eles, Thum, (1883:173/4), os Makuxi seriam índios caribenhos expulsos pelos colonizadores e que se fixaram na bacia do rio Orinoco. Segundo Ernest Migliazza, em 1800, a região onde se localiza a T.I. Boqueirão já era de ocupação Makuxi.

A conquista da região do rio Branco, correspondente atualmente ao Estado de Roraima, está associada à penetração portuguesa nos rios Amazonas e Negro, iniciada em 1612/15 e que tinha como objetivo além da conquista territorial, pela ocupação efetiva, a subjugação e escravização dos que a ocupavam. As entradas, formas de expedições com o intuito explícito de aprisionar índios, foram muito utilizadas na região do rio Branco para suprir a região de Belém, com produtos ambientais e agrícolas e mão-de-obra. Das primeiras, "uma das mais trágicas para os índios do rio Branco, foi a de 1736, sob as ordens de Cristóvão Ayres Botelho. A esta expedição se seguiu a de Lourenço Belforte, no ano de 1740. (...) Belforte e Andrade trouxeram, do rio Branco para Belém, mais de mil escravos" (Reis, Artur Ferreira. in CIDR, 1989: 10). Felizmente essas entradas foram, pela Lei de 06/06/1755, ab-rogadas, fechando um triste capítulo para a história e, em especial, para os índios da região.

Habitantes da fronteira Brasil/Guyana Holandesa e Brasil/Venezuela, os Makuxi e outros grupos que ocupavam a área vivenciaram um duplo processo colonizatório a partir de meados do século XVIII. "Vindos do vale Amazônico os portugueses inicialmente atingiram a população índia do rio Branco por meio de expedições para apresamento de escravos índios, (...) já os holandeses, por sua vez, alcançaram a região através de uma extensa rede de trocas de manufaturados por escravos índios que envolvia povos indígenas desde o baixo Essequibo até o vale do rio Branco (...)" (Farage e Santilli. In Carneiro da Cunha, Org. 1992: 267). Segundo Paulo Santilli, "a ocupação colonial portuguesa do vale do rio Branco teve início na década de 70, do século XVIII. Foi uma ocupação marcadamente estratégico-militar. (...) Nessa região limítrofe às possessões espanholas procuraram impedir possíveis tentativas de invasão a seus domínios no vale amazônico, construindo, em 1775, o Forte São Joaquim, na confluência dos rios Uraricoera e Tacutu, formadores do rio Branco, e via de acesso às bacias dos rios Orinoco e Essequibo" (Santilli, 1989:16). Assim, em 1777 foram oficializadas as instalações dos aldeamentos: Nossa Senhora da Conceição e Santo Antônio, no rio Uraricoera; São Felipe, à margem do rio Tacutu; e Santa Bárbara, Santa Isabel e Nossa Senhora do Carmo, à margem do rio Branco. Este abaixo da confluência do rio Catrimane e os outros dois abaixo do Forte São Joaquim mais acima do Catrimane. Formados por índios de etnias diferenciadas e, portanto, de regiões diversas, contava, em 1777, com 1019 habitantes, sendo reduzida a população Makuxi neles aldeada (Ver Farage, 1989, 260/2). Estes aldeamentos, em função de suas localizações no rio Branco, eram parte da Capitania de São José do Rio Negro, criada em 1755.

Outra iniciativa tomada foi o início da criação de gado, através das Fazendas Nacionais, por decisão do então Governador da Capitania de São José do Rio Negro, Manuel da Gama Lobo D'Almada (Santilli, 1989:19). "O próprio comandante do Forte, Sá Sarmento, fundou uma fazenda, perto da fortaleza, à qual deu o nome de São Marcos. O capitão José Antônio Évora, rico morador do rio Negro, fundou a fazenda São José e o próprio Lobo D'Almada, ao que parece, fundou uma fazenda nacional denominada São Bento a primeira delas (Barbosa, 1994:129), localizada entre os rios Uraricoera e o Branco. Estas três fazendas constituíram o primeiro núcleo da introdução de gado na região do rio Branco" (CIDR, 1989:20). Mesmo com todas essas providências da parte do Governo Provincial, os aldeamentos não vingaram e, até para garantir a manutenção do Forte São Joaquim foi preciso buscar índios no rio Negro, segundo afirma Nádia Farage: "Do que fora essa experiência,

INSTITUTO  
SOCIACIENTIAL  
FÓRUM D. O. U. Nº 223 (seção 1)  
DATA 20/11/98  
PÁG. 38

adentraria apenas o século XIX o temor do contato dos índios com os vizinhos, agora ingleses, a barrar a fronteira" (Farage, 1986: 341) e a certeza de que a ocupação do rio Branco deveria ser com colonos civis, o que se viabilizaria a partir de meados do século, com o Decreto Imperial nº 662, de 22/12/1849, que determinou a instalação de Colônias Militares e da Portaria de 26/05/1850, que regulamentou e colocou a região do rio Branco como área prioritária.

Essa mudança radical na ocupação da área foi o grande marco na disputa pela terra, até então, quase que totalmente ocupada só por índios. No dizer de Farage e Santilli, "o contato se intensifica com a ocupação fundiária, que se inicia com a chegada de colonos civis na segunda metade do século XIX. Com efeito, a colonização civil que consolida a economia pecuarista na região, inaugura a espoliação de territórios indígenas, redefinindo o contorno sociológico da área" (Farage e Santilli, 1992: 267).

O contingente de migrantes, instalado inicialmente às margens do rio Branco levou à frente a iniciativa do Governador da Capitania de São José do Rio Negro, Lobo D'Almada, que em 1787, iniciou a criação de gado na região, com a instalação das Fazendas Nacionais, como vimos. Registra-se que, já no século XIX, as duas fazendas nacionais que eram particulares passaram ao domínio da Coroa. A primeira, São Marcos, por falecimento de seu dono que não deixou herdeiro e a segunda, São José, com a falência de seu proprietário foi a leilão e, por não haver interessado passou à coroa. Segundo Nádia Farage, "A Fazenda do Rei, desde sua fundação no final do século XVIII, estava sob a administração do Forte São Joaquim. Após a anexação das duas outras fazendas, todas elas passaram para a administração do Forte que, aliás, foi representante do poder governamental na região por longo período. Seus atos administrativos eram subordinados ao Governo da Capitania do Rio Negro e à Tesouraria da Fazenda" (Farage, 1986: 6).

Das várias regulamentações sobre a ocupação das terras, na região amazônica, o Decreto Estadual de 16/03/1892, foi o que de fato moldou, juridicamente, a consolidação da ocupação ou espoliação não índia. Por ele "a prioridade da venda das terras devolutas era dada à legitimação das posses já existentes (...) O Regulamento de 21/05/1892, por sua vez, criava a Repartição de Obras Públicas, Terras e Colonização, para organizar a demarcação e titulação das terras". Segundo nele disposto, no interior, cabia às intendências municipais atestar a veracidade das declarações de ocupação das terras pelos requerentes. Em outras palavras, cabia ao poder local atribuir e confirmar as posses de si e para si mesmo.

O início do século XX encontra a região do rio Branco ainda com uma população eminentemente indígena, porém dominada pelos "brancos", com um único município, Boa Vista, com cerca de "dez mil habitantes, dos quais três a quatro mil eram brancos e mestiços", sendo a maioria destes fazendeiros e comerciantes. A região ao norte continuava a ser pouco conhecida e "o gado passa a ser índice de propriedade da terra. Assim, uma propriedade sem gado é uma terra livre, não ocupada por ninguém. Uma terra com gado é uma terra que tem dono. Conseqüentemente, as terras ocupadas por indígenas, sem gado, são ocupáveis, porque livres" (CIDR, 1989: 27).

Marca o início do século a transferência ao Serviço de Proteção aos Índios, recém criado e ligado ao Ministério da Agricultura, das Fazendas Nacionais que, no conjunto, foram arrendadas a Sebastião Diniz; a chegada dos Missionários Beneditinos para cuidar da recém fundada Prelazia do Rio Branco, que não demoram a marcar presença em favor dos índios, principalmente quanto à posse das terras por eles tradicional e secularmente ocupadas e formas de tratamento por eles recebidas, até então; e do etnólogo Koch-Grumberg, que deixou importantes dados sobre os povos indígenas da região. Marca também o início deste século, a promulgação da Lei nº 941, de 16/10/1917, do Governo do Estado da Amazonas que, avançando sobre o campo de atuação que a legislação Federal atribuía ao SPI, conferiu a si próprio, o direito de legislar sobre concessão de terras indígenas. Esta lei, como que uma faca de dois gumes, por um lado, o seu Art. 1º, autorizava o Governador "a conceder, como posses imemoriáveis havidas por ocupação primária, todas as terras possuídas actualmente por índios selvagens ou semi-civilizados, para o seu domicílio e aproveitamento" e o seu Art. 5º que ocupou-se, principalmente, com os Makuxi e Jaricuna (Taurepag), ao determinar que: "Fica desde já reservadas sob o regime da presente Lei: a) para domicílio e aproveitamento dos índios Macuchys e Jaricunas ahi estabelecidos com pequena agricultura e criação de gado, a região compreendida entre os rios Surumu e Cotingo e as serras Mairacy e Conopiaepim, no município de Boa Vista do Rio Branco", por outro, o seu Art. 7º, rezava "destas concessões ficam também excluídas todas as terras já concedidas pelo Estado, como as que estejam ocupadas, e cultivadas por qualquer pessoa que nas mesmas tenham residência habitual e culturas afetivas" (CIDR, 1989:30 e Santilli, 1994: 62). Em outras palavras, aos índios cabiam somente as terras não ocupadas por "brancos" e, aos "brancos", as terras ocupadas por eles ou a eles tituladas, mesmo que ocupadas por índios.

Especificamente sobre a área do igarapé Grande, as primeiras informações encontradas coincidem também no início do presente século e datam de 1912. Referimo-nos aos registros de batismos arquivados pela igreja Católica de Roraima, realizados pelos beneditinos em desobrigas realizadas na região

Um dos mais velhos habitantes da aldeia do Boqueirão, cujo pai é da etnia Saporá, hoje desaparecida e incorporada em parte ao Makuxi, ligado à família do ex-Tuxaua do Boqueirão, Cosmo Viriato, em depoimento direto a este relator, no mês de março de 1997, informou que: *naquele tesó que fica mais atrás da casa do Apolinário, para o lado do igarapé Eral é onde moravam os Saporá que foram perseguidos pelo velho Capitão Bessa que pegava eles e levavam arrastado. Um bocado deles fugiram para o igarapé Grande onde foram novamente localizados e presos. Os que restaram, porque fugiram, sumiram para as cabeceiras do igarapé Grande*. Também o depoimento de uma velha da maloca do Boqueirão a antropóloga Nádia Farage, no início de 1997, confirmou o depoimento acima ao afirmar: *Meu pai era Saporá, acho que até andou por aí com o Rondon. Os brancos botaram os Saporá para fora, pra a cabeceira do igarapé Grande. Eram a mesma coisa que Macuxi, só que eram brabos (...) Saporá se misturou com Macuxi, são um sangue só.* (Farage, 1997:18)

Esta situação desfavorável continuou pelas décadas seguintes a ponto do então General Rondon sentir-se admirado pelo tratamento dispensado aos índios, tendo, em 1927, assim expressado: *Que diferença entre os ingleses da Guiana e os brasileiros da fronteira. Aqueles procuram atrair para o seu território todos os índios da região; estes escorraçam os seus patrícios obrigando-os a expatriar-se (...). Coisa interessante: esses índios tem pecha de ladrões no Brasil e passam para a Guiana, onde são bem recebidos pelos ingleses, que os consideram homens de bem*" (DIDR, 1989:32). Outro fato marcante das primeiras décadas do século XX, é o início da exploração dos recursos minerais das áreas das cabeceiras do rio Branco, fato que despertou interesses de muitos e que ainda hoje bloqueia a demarcação de muitas das terras indígenas na região, ceifa vidas, deturpa usos, costumes e tradições de diversas etnias roraimenses, desfigura ambientes naturais e impõe restrições à subsistência física e cultural dos índios. A criação do Território Federal de Roraima, em 1944 levou ao apossamento de muitas terras habitadas pelos índios, vez que foi um dos grandes impulsionadores do povoamento não índio da região, especialmente por migrantes vindos dos Estados do Amazonas, Pará e vários Estados Nordesteiros, motivados por políticas de povoamento governamentais, de tal modo que, em 1950, a população do Território alcançava a cifra de 18.116 habitantes. Além da continuação da política de colonização, que passou a contar com recursos externos, outros fatos são responsáveis pela usurpação de terras indígenas e pelos grandes saltos do número de habitantes detectados pelo IBGE, que indica em 1995 - 262.200 hab. (Ver Freitas, 1996:37): 1) limitações ao reconhecimento de terras indígenas, advindas da instalação do regime militar no governo central brasileiro, sempre preocupado com a segurança nacional e, daí, com o domínio da faixa de fronteira por populações indígenas ou de outros países, como: A) os limites das terras indígenas devem ser afastadas dos limites internacionais; B) as terras indígenas não devem abranger duas margens de estradas ou rios navegáveis; C) a superfície de uma terra indígena não deve ser superior a 100.000 ha; D) as terras indígenas não devem ser contíguas; 2) a abertura da BR 174, que liga Manaus a Boa Vista, em 1977; 3) a abertura dos garimpos de ouro na década de 1980; e, 4) a transformação do Território Federal de Rondônia em Estado, com a promulgação da Constituição Federal de 1988 e, daí, a conseqüente independência dos sucessivos governos para implantar políticas incentivadoras do crescimento populacional do Estado, sem compromisso e responsabilidades diretas pela questão fundiária indígena que competia ao Governo Federal.

A história oral dos Makuxi confirma os registros históricos mais recentes sobre a ocupação da área pelo grupo indígena e pelos não índios, sendo rica em detalhes sobre o contato interétnico, muitos dos quais ainda vivos e marcantes das relações atuais entre a população indígena e os ocupantes não índios. As lembranças dos indígenas sobre as suas relações com o SPI/FUNAI, com o Governo Estadual e com a Polícia Militar, são, quase sempre, carregadas de mágoas pela pouca valorização e respeito às suas pessoas e aos seus direitos.

c) Práticas de Secessão:

As ocorrências de secessão percebidas na aldeia do Boqueirão durante os trabalhos de campo, indicam que elas estão ligadas a questões políticas ou a acusações e desavenças pessoais ou familiares e não à divisão comunitária

propriamente dita, pelo menos em um primeiro momento. Os indivíduos ou famílias ao deslocarem da aldeia, no geral, retornam ao grupo de origem, quando solteiros, ou de um dos cônjuges, quando casados, podendo também iniciar o embrião de uma futura aldeia. O destino mais recorrente nesses deslocamentos é para a cidade de Boa Vista, à procura de atender às necessidades julgadas mais importantes: emprego, diversão, saúde e educação.

INSTITUTO  
SOCIOAMBIENTAL  
Fonte: D.O.U. nº 223 (seção)  
Data: 20/11/98 p. 38 cont-  
Classe: III

### III - HABITAÇÃO PERMANENTE

#### a) Descrição e Distribuição da Maloca e das Residências:

Atualmente, "os Makuxi vivem em aldeias de casas unifamiliares (...). As malocas Makuxi raramente têm casas num único local. Geralmente são formadas por um núcleo central de 8 a 10 casas ao redor das quais, à distância variável, situam-se as outras, normalmente perto das roças, onde é possível criar animais sem atrapalhar os vizinhos" (CIDR 1989: 48).

A maloca Boqueirão não difere significativamente das demais da etnia, consistindo de um núcleo onde se localizam a escola, o "posto médico e telefônico", a igreja católica, o clube das mães, o bar do Américo Santana, a venda do Arlindo Viriato, o malocão comunitário, as casas dos professores e, espalhadas em um raio de cerca de 10 km, aproximadamente, encontramos as construções residenciais, edificadas geralmente próximas a uma fonte de água, nascente ou não, em locais altos, secos e arejados, conhecidos como tesos.

#### b) Critérios para Localização, Construção e Permanência:

A disposição das casas obedece a padrões culturais próprios ao grupo, a acidentes físicos e à fauna e flora locais. Simplificadamente os determinantes para a localização da maloca e das casas de residências são:

1 - Para as Malocas (Aldeias): A) tratar-se de território de uso histórico dos Makuxi, seja para residência, seja para caça, coleta ou agricultura; B) ser área de lavrado que conte com matas nas proximidades permitindo atividades agrícolas, de caça e coleta; C) contar com acesso fácil; D) localizar-se não muito distante de um curso d'água que possa fornecer além da água para abastecimento da aldeia, recursos aquáticos importantes para a subsistência, a exemplo de peixes e quelônios;

2 - Para as habitações: A) ser local alto, seco e bem arejado, permitindo boa ventilação para amainar o calor e espantar os insetos voadores, especialmente pernilongos, borrachudos e maruins e, permitir boa visibilidade dos arredores, condição que proporciona evitar surpresas diversas e observar a movimentação dos vizinhos; B) localizar-se próximo a uma fonte de água, preferentemente de uma nascente, condição que proporciona: acesso fácil e rápido a água para abastecimento da casa, banhos diários e consumo dos animais domésticos, disponibilidade de matéria prima para construções diversas e de alguns produtos para consumo humano e, ou animal, a exemplo do buritizeiro; C) permitir o mais possível a manutenção das relações sociais com os parentes mais próximos, a exemplo de pais/filhos e avós/netos. Diferentemente do passado, quando segundo Diniz era recorrente a poliginia sororal e condenada a união entre pessoas de uma mesma maloca (Diniz, 1971: 172), os Makuxi do Boqueirão, atualmente, são monogâmicos e casam-se, geralmente, dentro da aldeia. Mantém, no entanto, o costume de o genro prestar serviços ao sogro até que nasça o primeiro filho (CIDR, 1989: 47/8), ocasião em que o novo casal constrói para si, sempre que possível e conveniente, uma casa próxima à da mãe da esposa; D) localizar-se o mais próximo possível da roça ou do centro da maloca. Caso a residência fique longe da roça, constrói-se uma segunda próxima ou junto à roça, que será ocupada periodicamente; E) permitir a criação de animais domésticos sem incomodar os vizinhos.

As habitações, em geral, são um conjunto formado pela casa onde se dorme, se guarda os objetos mais importantes ou que requerem maiores cuidados, a exemplo de roupas, eletroeletrônicos, espingardas e por uma ou mais construções destinadas ao preparo dos alimentos, estoque de vários produtos alimentícios e utensílios domésticos, casa de farinha. Os terreiros ou as construções abertas, que se encontra sempre limpos, são espaços cultural e socialmente importantes. Neles se recebem os visitantes, se reúnem para as principais refeições, beber caxiri, fazer artesanato, observar a vida da maloca.

Quanto à permanência ou mudanças da maloca, temos pela relação dos nomes dos Tuxauas indicada a seguir, indicativo claro de que houve apenas uma mudança na sua localização no presente século, ocasião em que mudou também de nome, não havendo, ao que levantamos *in loco*, nenhuma expectativa para nova relocação da mesma.

### IV - ATIVIDADES PRODUTIVAS

#### a) Descrição Geral:

As atividades produtivas no Boqueirão são, sobretudo, influenciadas pelas duas estações reconhecidas na região, o inverno (chuvas), que vai de maio a outubro, e o verão que inicia em novembro e termina em abril, com pequenas variações. Assim, atividades ligadas a plantio ou pesca em pequenos igarapés são impossíveis, no período seco (verão), a primeira por falta de umidade do solo e a segunda pela inexistência de água nos mesmos e, por conseqüência, peixes para serem capturados. As principais atividades produtivas do grupo são: agricultura; caça; pesca; coleta; atividades criatórias de gado e pequenos animais e aves; e a venda da força de trabalho.

A migração de famílias inteiras para a cidade de Boa Vista tem sido prática recorrente, e um das causas do pequeno crescimento atual da população da aldeia, sendo de se observar, no entanto, que a grande maioria não corta os laços com a comunidade, nela deixando suas casas, fechadas ou ocupadas por algum parente, e suas roças, fontes de segurança para a permanência na cidade enquanto não se consegue uma boa remuneração e estabilidade de moradia, além de serem elos de ligação com seu grupo. As relações com segmentos da sociedade nacional é diversa, sendo mais ou menos tensas em razão da envolvimento ou não com a questão fundiária.

A nível mais amplo podemos afirmar, ao que vimos em campo, que os índios não são vistos pelo governo do Estado como cidadãos roraimenses de verdade, com direitos especiais, como determina a legislação. Essa visão tem levado a que os Makuxi sejam discriminados e tidos como improdutivos e, até mesmo, indesejados por parte do Governo Estadual, que os culpam pela redução da capacidade de desenvolvimento econômico. No entanto, a tensão maior ocorre com os ocupantes da terra indígena.

### V - MEIO AMBIENTE

As informações relativas ao item, encontram-se sintetizadas na Quinta Parte deste resumo, item VI - "c".

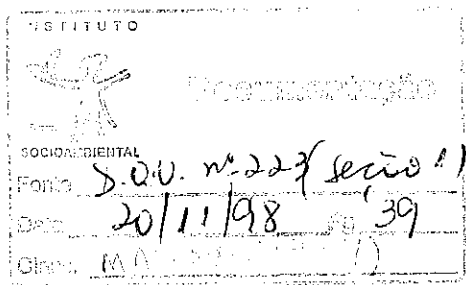
### VI - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL

#### a) Taxa de Natalidade/Mortalidade:

Ainda que os dados não tenham permitido a indicação da taxa de natalidade/mortalidade, permitiu-nos informações seguras sobre a evolução da população indígena na área. Fazendo-se um retorno a meados da década de 1940, para termos uma visão da evolução da população da T.I. Boqueirão até 1997, temos um relato de Nunes Pereira: (1980:46) que nos informa: "Voltamos ao território, e, em julho do mesmo ano (1946) (...) obtivemos dos missionários Beneditinos, com atividades em Boa Vista, alguns dados estatísticos da população indígena rio-branquense. Na Maloca do Boqueirão e Arraias, situadas no rio Uraricoera, viviam, respectivamente, 88 e 55 índios, número total 143, todos Macuxi". No final da década de 1970, mais especificamente em fins de 1977, transcorridos cerca de 31 anos, a população da área foi levantada pelos técnicos nomeados pela Portaria nº 550/P, de 21/10/77, como sendo de 171 pessoas, formando 36 famílias que residiam em 32 casas, indicando um crescimento de 83 pessoas. Transcorridos cerca de quatro anos, foi realizado novo levantamento na área, desta feita, por determinação da Portaria nº 950/E de 28/05/81, tendo levantado, então, uma população de 247 pessoas, indicando, portanto, um crescimento de 71 indivíduos. Os dados por nós levantados, em março de 1997, 16 anos após o último levantamento, indicam, como já vimos anteriormente, 283 pessoas, sendo 05 vindas de outros grupos e 06 não índios. Isto nos dá um crescimento populacional de 36 pessoas. Como 11 vieram de outras localidades, temos que o crescimento real foi de apenas 25 índios. Das migrações ocorridas o que sabemos é que elas se direcionaram, majoritariamente, para a cidade de Boa Vista, tendo como causas básicas: a) a falta de condições objetivas de subsistência na área, induzidas, sobretudo, pela indefinição na regularização da terra indígena com a extrusão dos não índios; e b) a atração exercida pela capital do estado no que se refere, basicamente, a local de trabalho, diversão e educação.

#### b) Aspectos Cosmológicos, Sítios Míticos, Cemitérios:

Os usos, os costumes, as crenças, os comportamentos, enfim a cultura Makuxi e a história da sua ocupação do vale do Rio Branco, tem muitas semelhanças com a cultura e história do povo Wapixána, devidas em grande parte, por terem disputado por um longo tempo, um mesmo território, passado por igual processo de contato com os colonizadores e com seguimentos da sociedade nacional atual, compartilharem, muitas das vezes, uma mesma maloca e até uma mesma casa. Dai, como não poderia deixar de ser, também a cosmologia Makuxi tem muitas semelhanças à dos Wapixána. Atualmente preferem utilizar alguns poucos locais - cemitérios - para enterrar



seus mortos, os quais continuam sendo localizados em áreas de campo, estando todos os atualmente utilizados, dentro da área já declarada em 1982. Essa crença tem implicações diversas na vida dos Makuxi, desaconselhando o estabelecimento de casas nas áreas de mata, ainda que para ocupação temporária, como no caso de casas de roças.

c) Identificação e Localização de Áreas Necessárias à Reprodução Física e Cultural:

Ao que entendemos, a terra é, para os Makuxi, de modo consciente, além de uma base de fixação e referência, um local onde se torna possível a reprodução física do grupo e a prática e perpetuação de suas crenças. Assim, ao mesmo tempo que precisam do "lavrado" para morar, enterrar seus mortos, caçar e coletar, animais, frutos e plantas específicos do lavrado, e fugir do Kanaimé, precisam igualmente das matas para colocar suas roças, caçar, coletar, pescar nos cursos d'água que as cortam, permitir a "continuidade" dos entes "sobrenaturais" que nelas vivem. Também precisam de suas serras, com a vegetação característica delas, para morada dos "espíritos" de seus Pajés, que são os mediadores e guias até os entes sobrenaturais que permitem aos Pajés praticarem a cura das doenças.

VII - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

No caso da Terra Indígena Boqueirão a expropriação ou ocupação não índia de parte da área não se processou de modo diferenciado das demais terras indígenas no Estado de Roraima. Das 15 ocupações apropriadas por igual número de ocupantes não índios, nenhuma possui registros cartoriais, ainda que praticamente todos os seus titulares de posse tenham tentado legalizá-las via INCRA. O que se concluiu pelos dados levantados é que a política fundiária do Estado de Roraima, inquestionavelmente contra os índios, e a favor do posseiros, acaba por estimular estes últimos a lutar contra os índios e mesmo a levá-los às barras da justiça, prendendo, espancando ou abrindo processos judiciais, bem como à FUNAI para garantir seus pretensos direitos. Isto pode ser dimensionado pelas diversas atitudes contra o grupo ou contra índios individualmente, ocorridas nas décadas de 1970, 80, e 90, e, ainda, pelos vários processos judiciais impetrados por tais ocupantes.

Essas ocupações, grosso modo, podem ser classificadas como especulativas e de pecuária extensiva, tendo com características básicas as detalhadas pelo "Quadro de Ocupantes não-índios", a seguir resumido, sendo as maiores responsáveis pela tensão sempre presente na T. I. Boqueirão, especialmente após 1981, e são uma real limitadora do uso da terras e dos recursos naturais nela existentes, por parte dos Makuxi, conforme constatamos *in loco*.

QUADRO DE OCUPANTES NÃO ÍNDIOS DA T.I. BOQUEIRÃO

Nome do ocupante	Nº Ord.	Nome do Imóvel	ano da ocupação	Superfície em ha	Família Res no imóvel
Francisco Assis Quesada Araújo	01	Faz. Marajoara	?	1.806,00	01
Maria da Luz Costa da Silva	02	Faz. Uricuri	1968	0,20	?
Maria dos Anjos de A. Souza	03	Faz. Bacabal	1973	2,00	?
Ademir Gomes da Silva	04	Faz. Tucumã	1976	900,00	01
Cheiveler Montenegro Peixoto	05	Faz. Monte Pascoal	?	?	?
Cheiveler Montenegro Peixoto	06	Faz. Roraima	1961	2.000,00	01
Lenismara Cunha de Matos	07	Faz. N Esperança	1968	500,00	01
Lenismara Cunha de Matos	08	Faz. Monte Lima	1962	1.021,24 (7)	01
Maria Renildes de Mesquita	09	Faz. Uruguaiana	1960	600,00	01
Idem - Benfeitorias edificadas entre 1983 e 1997		Faz. Uruguaiana	---	---	01
Sidleia Mesquita da Costa	10	Faz. Lage	1979	1.200,00	01
Idem - Benfeitorias edificadas entre 1983 e 1997		Faz. Lage	---	---	---
Benjamin Melo Filho	11	Faz. Unidos	1975	2.896,30 (8)	01
Idem - Faz. Juazeiro	12	Faz. Juazeiro	?	---	?
Nazareno Peixoto de Mesquita	13	Faz. Progresso	1975	900,00(6)	?
Idem - Benfeitorias edificadas entre 1983 e 1997		Faz. Progresso	1993	100,00	01
Ondina Bernardo da Costa	14	Faz. Serrana	?	0,30	?
Ondina Bernardo da Costa	15	Sit. Monte Alverne	1975	500,00	02

VIII - CONCLUSÃO

Assim como na identificação do final da década de 1970 e início de 1980, também não utilizamos como critério definidor da T.I. Boqueirão todo o território Makuxi do passado, claramente muito mais amplo e grandemente fracionado na atualidade, tanto por outras terras Makuxi, já reconhecidas ou em fase de reconhecimento, quanto por não índios através de fazendas, vilas e cidades. Entendemos que a realidade cultural do grupo e o seu desenvolvimento tecnológico mudaram e que o conceito de "terra de uso tradicional" assegurado pelo Art. 231 da Constituição Federal de 1988, fica atendido com a revisão proposta no presente relatório.

A definição dos limites da T.I. Boqueirão a serem revisados, segundo as expectativas advindas da leitura da documentação constante dos Processos FUNAI/BSB/ 3437/81 e 568/84, e dos estudos e levantamentos determinados pela Portaria nº 257/PRES/97, foi se configurando aos poucos. Isto se deu na medida em que explicitavam-se o uso histórico da região e da área pelos Makuxi, as diversas reivindicações de ampliação, os usos que faziam das áreas reivindicadas e de suas imprescindibilidades para a preservação dos recursos ambientais necessários ao bem estar do grupo e à sua reprodução física e cultural.

Conclui-se pelo presente resumo que: 1) a região onde se localiza a área em apreço foi, no passado, de ocupação direta e continua de grupos indígenas Makuxi, Saporá, Wayumará, e Porokoto; 2) que, nos últimos tempos, é área de transição entre os territórios Makuxi e Wapixána, nela localizando várias aldeias de ocupação mista; e, 3) a área do Boqueirão é de ocupação tradicional majoritariamente Makuxi, desde pelo menos o início do presente século, vez que os Saporá que nela viviam foram parcialmente incorporados pelos Makuxi, em finais do século passado e início do presente, sendo necessária à subsistência física e cultural do grupo que a ocupa. A Terra Indígena Boqueirão tem seus limites a seguir discriminados no Memorial Descritivo e Carta Topográfica da área.

NORALDINO VIEIRA CRUVINEL

DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS-DAF  
DEPARTAMENTO DE DEMARCAÇÃO-DED

Memorial Descritivo de Delimitação

Denominação

Terra Indígena BOQUEIRÃO

Aldeias Integrantes

Boqueirão

Grupo Indígena

Macuxi e Individuos Wapixána

Localização

Município: Alto Alegre

Administração Executiva Regional: Boa Vista

Estado: Roraima

Coordenadas dos Extremos

Extremos

Norte :

Leste :

Sul :

Oeste :

Latitude

03°20'10" S

03°10'20" S

03°16'40" S

03°13'19" S

Longitude

61°16'07" Wgr.

61°16'30" Wgr.

61°13'20" Wgr.

61°21'54" Wgr.

Nomenclatura  
NA-20-X-B-VI

Base Cartográfica  
Escala  
1:100.000  
Dimensões

Órgão  
D S G

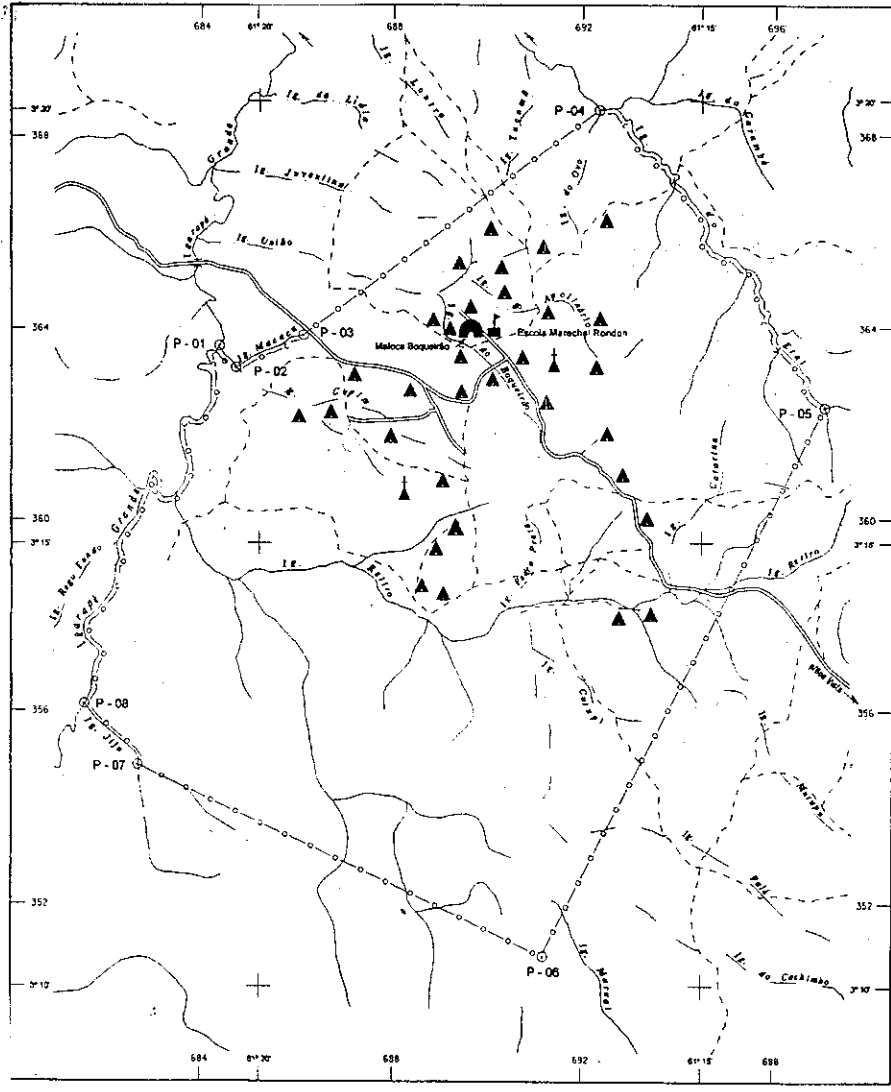
Ano  
1982

Superfície: 15.860 ha. (quinze mil oitocentos e sessenta hectares), aproximadamente  
Perímetro: 54 km. (cinquenta e quatro quilômetros), aproximadamente

Descrição do Perímetro


NORTE: Partindo do ponto 01, de coordenadas geográficas aproximadas 03°17'19"N e 61°20'18"Wgr., localizado na confluência do Igarapé Cupim no Igarapé Grande; daí, segue pelo Igarapé Cupim a montante, o ponto 02, de coordenadas geográficas aproximadas 03°17'06"N e 61°10'14"Wgr., localizado na confluência do Igarapé Macaca; daí, segue por este a montante, até sua cabeceira no ponto 03, de coordenadas geográficas aproximadas 03°17'31"N e 61°19'30"Wgr., localizado na margem de uma estrada carroçável; daí segue em linha reta, até o ponto 04, de coordenadas geográficas aproximadas 03°20'10"N e 61°15'48"Wgr., localizado na margem esquerda do Igarapé Eral; daí, segue pelo referido Igarapé no sentido montante, até o ponto 05, de coordenadas geográficas aproximadas 03°16'40"N e 61°13'20"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação. LESTE: Do ponto antes descrito, segue em linha reta até o ponto 06, de coordenadas geográficas aproximadas 03°10'20"N e 61°16'30"Wgr.. SUL: Do ponto antes descrito, segue em linha reta, até o ponto 07, de coordenadas geográficas aproximadas 03°12'24"N e 61°21'22"Wgr., localizado na confluência de um igarapé sem denominação no Igarapé Giju. OESTE: Do ponto antes descrito, segue pelo Igarapé Giju a jusante, até o ponto 08, de coordenadas geográficas aproximadas 03°13'19"N e 61°21'54"Wgr., localizado na confluência deste com o Igarapé Grande; daí, segue pelo Igarapé grande a jusante até o ponto 01, onde iniciou este perímetro. Responsável técnico pela identificação dos limites: Orison Leite Ramalho - Técnico em Agrimensura - CREA-GO 1.830/TD

INSTITUTO  
Geográfico  
SOCIOAMBIENTAL  
FORMA D.O.U. nº 223 (seção 1)  
Data 20/11/98 pg 3ª cont.  
Class. M.A. 2000



SINAIS CONVENCIONAIS

- — TERRA INDÍGENA DELIMITADA
- ⊙ — PONTO DEFENSOR DE LIMITE
- ▲ — MALOCA, CASA INDÍGENA TOTAL = 58
- ⚡ — CEMITÉRIO, ESCOLA
- — — — — RODOVIA DE REVESTIMENTO SOLTO
- - - - - CAMINHO
- ~ ~ ~ ~ ~ HIDROGRAFIA

 <p>MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS - DAF</p>			
<p>IDENTIFICAÇÃO</p> <p><b>TERRA INDÍGENA BOQUEIRÃO</b></p>		<p>PLANTA DE</p> <p><b>DELIMITAÇÃO</b></p>	
<p>MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE</p> <p>ESTADO: RORAIMA</p> <p>ADM. REGIONAL: BOA VISTA</p>		<p>SUPERFÍCIE: 15.860 ha</p> <p>ESCALA: 1:100.000</p> <p>PROCESSO: MI-30</p>	<p>PERÍMETRO: 54 km</p> <p>DATA: 22/05/98</p> <p>BASE CARTOGRÁFICA: MI-30</p>
<p>RESP. DELIMITAÇÃO DOS LIMITES:</p> <p>ORISON LEITE RAMALHO Téc. Agrim. CREA 1.830/TD</p>	<p>RESP. EXEC. DOS LIMITES:</p> <p>ORISON LEITE RAMALHO Téc. Agrim. CREA 1.830/TD</p>	<p>VISTO CADA DO DELO:</p> <p>MANOEL FRANCISCO COLOMBO Eng. Agrim. CREA 64.889-D-SP</p>	<p>PORTARIA:</p> <p>BSP/PRES/97</p>

(Of. nº 1.031/98)